

PORTARIA Nº 533/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3442, de 31/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

Considerando a Licença para Tratamento de Saúde, conforme Portaria nº 526/2022-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3436;

Considerando, as férias concedidas, conforme Portaria nº 346/2022-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3370;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
343	Regina Chaves dos Reis	30/9/2020 a 29/9/2021	3/10/2022 a 17/10/2022	25/11/2022 a 09/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral